FUNDAÇÃO UNISELVA · UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, gestora do Projeto de Extensão *"Aperfeiçoamento do Controle Interno e Externo do TCE/MPC, por meio de processos de Educação Mediada por Tecnologias da Informação e da Comunicação e Métodos Inovadores"* cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.43.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante cursando biblioteconomia, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção;

2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;

2.4. Não podem ser contratadas por esta Seleção, os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Receber e atender o público de maneira cordial;
- Registrar o material utilizado pelo público no sistema SIABI;
- Serviços Auxiliares de processamento de dados, como elaboração, impressão e colagem de etiquetas;
- Receber, carimbar, classificar, organizar e catalogar livros, revistas, periódicos, monografias e dissertação;
- Elaborar relatórios e tabelas de controle interno;
- Fazer registro de livros, revistas, periódicos, monografias e dissertação em planilhas no Excel e tabelas no Word;
- Manter acervo atualizado;
- Fazer empréstimo e devolução dos materiais;
- Ficar atento quanto a devolução dos livros, revistas, periódicos, monografias e dissertação.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Biblioteconomia	**Requisitos mínimos:** • Estar matriculado no curso de Biblioteconomia entre o 5º e 8º semestre; • Ter conhecimento intermediário em Pacote Office e Tabela Cutter. **Requisitos desejados:** • Habilidade com redação oficial, domínio da língua portuguesa e revisão ortográfica; • Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe; • Boa relação interpessoal; • Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; • Ética e confidencialidade.	**6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 14h e/ou 11h as 17h**

5. DA BOLSA

FUNDAÇÃO UNISELVA · UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa. 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Biblioteconomia	02	**R$ 880,00** (bolsa) + **R$ 120,00** (auxílio transporte)

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	**100**

6.3. Análise curricular

6.3.1 Análise de Currículos enviados.

6.4. Entrevista

6.4.1 Domínio da língua portuguesa;

6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [*escritorio@uniselva-tce.org.br*] na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)

8.4.4 Comprovante de matricula de graduação no curso de Biblioteconomia e comprovante da formação indicada no currículo;

8.4.5 RG e CPF;

8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;

8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;

8.4.8 Foto 3x4;

8.4.9 Resultado da Seleção;

8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

FUNDAÇÃO UNISELVA · UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.

9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;

9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 02/04/2018 A 09/04/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [*escritorio@uniselva-tce.org.br*] com assunto "Edital de Seleção 034/2018 – Nome do Candidato". Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
A Definir	Entrevistas no Escritório da Fundação Uniselva localizado no TCE/MT: Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915
A Definir	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 29 de março de 2018.

CRISTIANO MACIEL
DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO UNISELVA · UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME:_____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF:_____DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____Nº:_____

BAIRRO:_____

CIDADE: _____UF:_____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO:_____ _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____

DATA DE CONCLUSÃO: _____/_____/_____ LOCAL:_____

DATA: _____/_____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

FUNDAÇÃO UNISELVA - UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: _____/ _____/_____.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF